



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1270/2013-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 990, De 5 de novembro de 2012, seção 2, página 51, da servidora MARILDA AGUDO MENDONÇA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, Pesquisadora Titular e Chefe do Laboratório de Vírus Respiratórios e Sarampo do Instituto Oswaldo Cruz, para participar de reunião de pesquisas necessárias para a batalha contra o vírus respiratório, em Genebra, na Suíça, pelo motivo exposto no processo 25030.000967/2012-15.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	06/11/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1270/2013-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/11/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	06/11/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.